

AUTÓGRAFO Nº 79, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional especial,
no Orçamento vigente, no valor de R\$
592.420,24.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo, propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 592.420,24**, com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0412202402.888 – Custeio Operacional e Apoio no Âmbito Organizacional do Gabinete do Prefeito.

33903000 – Material de Consumo (6097).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

02.03 – Gabinete do Vice Prefeito.

0412202612.889 – Atividades do Gabinete do Vice Prefeito.

33903000 – Material de Consumo (6098).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Governo.

0412202602.894 – Custeio Operacional e Apoio no Âmbito Organizacional do Governo.

33903000 – Material de Consumo (6099).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

04.01 – Procuradoria-Geral do Município.

0406102502.886 – Serviços, Aquisições, Consultoria e Capacitação de Servidores e Procuradores da PROGEM.

33903000 – Material de Consumo (6100).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

05.01 – Secretaria Municipal Administração.

0412202302.876 – Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – SECAD.

33903000 – Material de Consumo (6101)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 2.000,00

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda.

0412303102.884 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.

33903000 – Material de Consumo (6102)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 1.000,00

33903000 – Material de Consumo (6114).

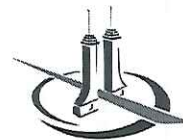


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6119).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 1.000,00

21.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2269121008.071 – Manutenção da SEMUDE – Gabinete e Setores de Administração.

33903000 – Material de Consumo (6103).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545110302.865 – Manutenção das Atividades da SEMIUR

33903000 – Material de Consumo (6104).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

26.01 – Secretaria Municipal de Planejamento.

0412116104.080 – Realizar a Manutenção da Secretaria de Planejamento Estratégico.

33903000 – Material de Consumo (6105).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

27.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

1854118108.065 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

33903000 – Material de Consumo (6112).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

0618129008.095 – Manutenção da Secretaria de Segurança e Trânsito.

33903000 – Material de Consumo (6106).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

30.01 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte.

0418322068.096 – Modernização e Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte.

33903000 – Material de Consumo (6107).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2781223014.115 – Manutenção da Estrutura Administrativa da Secretaria.

33903000 – Material de Consumo (6108).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

2781223024.116 – Desenvolver Ações Esportivas, Lazer e Educacional.

33904800 – Auxílio a Pessoas Físicas (6078).

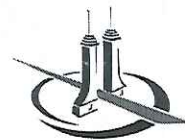
Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

0412202302.876 – Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração – SECAD.

33903000 – Material de Consumo (62).

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 2.000,00

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda.

0412303102.884 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.

33903000 – Material de Consumo (94).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030115206.148 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

33903000 – Material de Consumo (4012).

Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ 1.000,00

1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4050).

Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 2.000,00

1030515276.155 – Vacinação, Vigilância das Doenças, Educação em Saúde, Programa de Prevenção, Seminários. Realizar Vigilância da Água para Consumo Humano.

33903000 – Material de Consumo (255).

Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 1.000,00

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

1236106128.031 – Aquisição do Uniforme Escolar – Ensino Fundamental.

33903000 – Material de Consumo (294).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 100.000,00

1236106128.035 – Manutenção do Programa de Assistência ao Educando. Ensino Fundamental.

33903000 – Material de Consumo (3975).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 1.000,00

1236506128.030 – Aquisição do Uniforme Escolar – Educação Infantil.

33903000 – Material de Consumo (331).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 100.000,00

1236506128.039 – Manutenção do Sistema de Proteção e Segurança aos Integrantes da Comunidade Escolar Através da Guarda Escolar Municipal. Educação Infantil e Ensino Fundamental.

33903000 – Material de Consumo (342).

Fonte de Recurso: 0020 MDE.



30.01 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte.

0418322068.096 – Modernização e Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte.

33903000 – Material de Consumo (5157).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2781223014.115 – Manutenção da Estrutura Administrativa da Secretaria.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (5203).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

2781223024.116 – Desenvolver Ações Esportivas, Lazer e Educacional.

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (5204).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.000,00

32.01 – Secretaria Municipal de Cultura.

1339232004.136 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura.

33903000 – Material de Consumo (5216).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

33.01 – Secretaria Municipal de Turismo.

0412235008.097 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

33903000 – Material de Consumo (5235).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

34.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

0412225384.135 – Manutenção das Atividades da Secretaria.

33903000 – Material de Consumo (5179).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 14 de setembro de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
1ª Secretária